

Seção 100.^a
Em 8 de Setembro de 1828.

219

Presidência do Sr. Bispo Capellão Mór.

Achando-se presentes 27 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia
Continhou a 3.^a discussão do Projecto de Ley, sobre o julgamento dos Reis amentes, com as emendas approvadas na 2.^a discussão, e mais huma emenda lida, e apoiada na Sessão anterior.

As onze horas menos hum quarto, o Sr. Presidente declarou, que já era tempo para se ir a Deputação, que hia agradecer, a Sua Magestade o Imperador, a prorrogação da Assemblia Geral, e retirando-se esta, suspendio-se a Sessão, por não haver numero sufficiente de Srs. Senadores, para continuar.

Recorrendo-se a Deputação, pelas onze horas e meia, continuou a Sessão, e intao o Sr. Marquês de Goulbur participou, que logo que a Deputação chegara ao Rio, fora introduzida, com formalidades do costume, a' Presença de Sua Magestade o Imperador, e que unido o recibo pelo Throno Augusto Senhor com a sua cortezia Benignidade, elle Lhe dirigira o Discurso abaixo transcrito.

Foi recebida esta participação com muito especial agrado.

Discurso.

A Camara dos Senadores altamente penetrada da grandura do beneficio que Vossa Magestade Imperial acaba de fazer a este Imperio em prorrogar a presente Sessão de Legislação, para conclusão de trabalhos de tão reconhecida necessidade, encorajou-nos da honrosa e benévola Commissão de virmos apresentar hoje ante o Throno Augusto de Vossa Magestade

de Imperial o requirito e sincero testemunho de seu reconhecimento e gratidão.

Senhor, a Independencia que Vossa Magestade Imperial se dignou dar ao Brasil, sendo hum beneficio tão grande, que está gravado com Extractos indelivris nos peitos Brasileiros, e que a nua mais remota posteridade nunca poderá apagar e esquecer, não mudaria, não se aperfeiçoaria, não se consolidaria, se o seu Immortal Fundador levantasse mão da obra. Quando pois, Senhor, contemplamos a Vossa Magestade Imperial repartido para tantos e tão grandes trabalhos, descendo da imensa altura da Realza, onde com Genio transcendente sobrepõe o seu vasto Império, para examinar e sondar e remediar, como Rei Carinhoso, as necessidades do seu Povo, que gloria, que entusiasmo, que reconhecimento!! Dar a Independencia ao Brasil, e laborar tão eficazmente para consolidar, são dois immensos beneficios iguaes em qualidade. O Senado, Senhor, está profundamente penetrado destes sentimentos, e nada porra tanto como as occasiões de ter a honra de manifestalos e deponitalos, como hoje, ante o Throno Augusto de Vossa Magestade Imperial - Marquez de Eschsch

Proseguio a discussão do Projecto acima, e depois de longo debate, julgou-se este instanti, e o Sen. Presidente propôr: 1.º Se a emenda do Sen. Vergueiro ao Artigo 2.º approvada na 1.ª discussão, deveria ser suprimida, não passou. - 2.º Se passasse os Artigos deste Projecto, com as emendas repectivas approvadas na 2.ª discussão, vincio-se que sim.

Julgando-se finda a 3.ª discussão deste Projecto, foi approvado, e remetteu-se a Commissão de Legislação, para o redigir juntamente com as emendas.

Segunda parte da Ordem do dia
Abrio-se a 2.ª discussão da Resolucão, sobre o imposto de 8\$000 r. em cada huma pipa de Aquarcente de Consumo, com hum emenda

aprovada na 2.^a discussão.

O Senr. Marquês de Caravellas requerio, que fizesse adiada esta Resolucao, e que se exigisse do Governo a Resolucao de 14 de Fevereiro de 1822 tomada em Consulta do Conselho da Fazenda de 23 de Janeiro do mesmo anno, sobre este objecto.

Foi approvado este requerimento, e a final foi rejeitado.

Continuou a discussao da Resolucao, e havendo-se esta por debetida, o Senr. Presidente propoz: 1.^o A Resolucao sobre a emenda, passou. 2.^o Annenda approvada na 2.^a discussao, tambem passou.

Julgando-se finda a 3.^a discussao desta Resolucao, foi approvada, e vai remetter-se a Comandor Senr. Deputados com a emenda.

Tercera parte da Ordem do dia

Entrou em 1.^a e 2.^a discussao a Resolucao, franqueando de porte nos Correios do Imperio as folhas periodicas, e jornais publicos, começando-se pelo

Artigo 1.^o Serão francos de porte nos Correios do Imperio todas as folhas Periodicas, e jornais Publicos Nacionais, e dos Estrangeiros os que forem dirigidos para as Bibliothecas Publicas.

Por dar a hora, ficou esta materia adiada.

O Senr. Presidente deu para Ordem do dia 9 de corrente: 1.^o O Projecto, sobre o Orçamento para o anno de 1829. 2.^o Continuação da Resolucao adiada. 3.^o O Projecto, sobre a creação de Juizes do Civis, e uns Escrivas. 4.^o O Projecto, sobre os privilegios concedidos aos Lavadores, que manipularem Barrabos de chá, e da hi para cima.

Durante-se a Sessão ás 2 horas da tarde

Diogo Capellas Mor. Presidente.

Vincente de Caithé 1.^o Secretario.

Luiz José de Aguiar Filho 2.^o Secretario.